



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

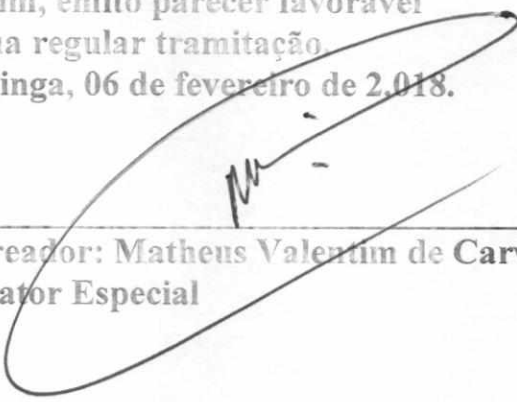
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 219/2018
Data: 06/02/2018 Horário: 23:50
Legislativo - PAR 13/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 027/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 05/02/2.018, e registrado sob o nº 36/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, JUNTO AO SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553/17**, destinado à suprir as dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 06 de fevereiro de 2.018.


Vereador: Matheus Valentim de Carvalho
Relator Especial

